



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 468, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**O VICE-REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando:**

- o Processo nº 23855.007244/2024-63;
- a Resolução CONSEPE nº 222, de 30 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 02 a 10 de novembro de 2024, para participar do II Workshop Internacional da Rede CYTED GENOPSYSENS e do curso de Pós-Graduação “Plataformas Bioinformáticas: da Teoria à Prática”, no Instituto Superior de Engenharia do Porto, Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto, Portugal, com ônus limitado para a UFDPar.

**Art. 2º** Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria